



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 729/2021.

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

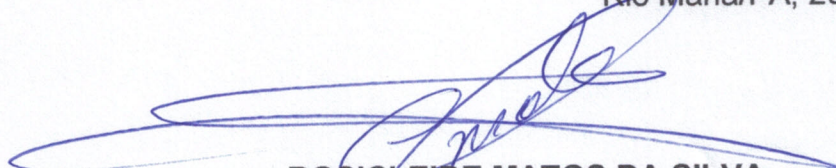
Art. 1º. Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração ao servidor **GILSON SOUSA SILVA**, lotado na Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, no período de 01 de dezembro de 2021 à 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 20 de outubro de 2021


ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado na FAMEP em 21/10/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 110DF2FE
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011